



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

Relatório de viagem n.º ____/2023

Agendamento de Viagem: 13/2023;

Procedimento Interno de Viagem: 13/2023;

Motorista: Não houve (veículo próprio)

Destino: Ribeirão Preto/SP;

Data de saída: 31/03/2023;

Hora de saída: 06h30;

Data de chegada: 31/03/2023;

Hora de chegada: 18h30.

Servidores: Willian Campos Galvão, Thales Willian Canzaroli e Paulo Henrique de Faria Pereira.

Objetivos da viagem: Participação no Curso de Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro Eletrônico e Concorrência Eletrônica de Acordo com a nova Lei de Licitação (Lei 14.133/2021) e a Instrução Normativa 73/2022.

Servimo-nos do presente para encaminhar relatório da viagem realizada pelos atuais integrantes da Comissão Permanente de Licitação (COPEL), os servidores Willian Campos Galvão, Thales Willian Canzaroli e Paulo Henrique de Faria Pereira, no dia 31 de maio de 2023, realizada com veículo próprio, à cidade de Ribeirão Preto/SP.

A viagem teve por objetivo a participação no curso de Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro Eletrônico e Concorrência Eletrônica de Acordo com a nova Lei de Licitação (Lei 14.133/2021) e a Instrução Normativa 73/2022, fornecido pela empresa Segmenta Cursos e Treinamentos, na cidade de Ribeirão Preto/SP.

A programação se iniciou com um café da manhã de boas vindas, iniciado pontualmente às 08:00 da manhã.



Findado o café da manhã, iniciou-se o curso ministrado pela Sra. Gislany Gomes, onde inicialmente o foco foi na introdução das principais alterações trazidas pela nova Lei de Licitação (Lei nº 14.133/2021), frisando na importância da regulamentação do órgão a fim de otimizar e facilitar os novos processos de licitação e de dispensa de licitação.

Após a abordagem sobre as principais mudanças trazidas pela nova Lei, entrou-se na formação prática de Agente de Contratação, Pregoeiro Eletrônico e Concorrência Eletrônica.

Considerando que a nova Lei de Licitação prevê a realização das licitações por meio eletrônico e que até mesmo as dispensas deverão ser registradas no Portal Nacional de Compras Públicas, há a necessidade de treinamento a fim de cumprir as novas determinações.

A plataforma escolhida para a realização dos treinamentos foi o Comprasnet. O Comprasnet é um sistema Web destinado à realização de licitações, contratações e aquisições fornecido pelo Governo Federal.

No treinamento foi demonstrado na prática individual como realizar pesquisas de preços e orçamentos utilizando o sistema, realizar o cadastramento de um edital, lançar os dados das licitações, a abertura e as etapas de lances dos pregões, o ambiente de recursos, e a finalização de um processo licitatório.

Além disso, foram realizadas as etapas passo a passo sobre as dispensas eletrônicas de licitação e o sistema de Registro de Preços, que possuem suas características próprias.

O curso é de suma importância tendo em vista que o art. 7º, inciso II, da nova Lei de Licitação exige que o Agente de Contratação tenha atribuições relacionadas a licitações ou possua formação compatível para realizar a função.

Ademais, o curso se mostrou ainda mais vantajoso, pois a professora, que é especialista em assessoramento com a finalidade de aplicação e regulamentação da nova Lei de Licitação em órgãos públicos, disponibilizou gratuitamente as minutas de resolução para regulamentação e os modelos de contratos e dispensa de licitação, todos



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



em conformidade com a nova Lei, para serem aplicados na Câmara Municipal de Franca.

A viagem foi realizada em veículo próprio, tendo sido disponibilizado a quantia de R\$ 250,00 (seiscentos reais) a título de numerário. Deste montante foi devolvido a quantia de R\$ 18,83 (dezoito reais e oitenta e três centavos), conforme foi prestado contas ao Departamento Financeiro.

Para os servidores Willian Campos Galvão, Thales Willian Canzaroli e Paulo Henrique de Faria Pereira, foi disponibilizado o valor de R\$ 183,40 (cento e oitenta e três reais e quarenta centavos) para cada. Todos os servidores devolveram o valor integral, ou seja, os R\$ 183,40 (cento e oitenta e três reais e quarenta centavos), tendo em vista que no curso foi fornecido café da manhã, almoço e coffee break no período da tarde.

Seguem em anexo os Certificados emitidos pela Segmenta Cursos e Treinamentos dos três servidores, como comprovante da realização do referido curso.

Certos da Vossa colaboração, aproveitamos para apresentar protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Franca/SP, 06 de abril de 2023.

Willian Campos Galvão

Thales Willian Canzaroli

Paulo Henrique de Faria Pereira